

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 098/2018 – GAB/PMT.

Tartarugalzinho, 29 de Junho de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar: Os Cargos em Comissão de Representante Externo, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisões e Agentes Distritais, a contar de 30 de Junho de 2018.

Art. 2° - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



DECRETO N° 097 GAB/PMT

Tartarugalzinho 29 de Junho de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP, e considerando a necessidade de Planejamento das atividades, para uma melhor prestação de serviço municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 02/07/2018 (Segunda-Feira), em virtude do jogo entre Brasil x México, que ocorrerá às 11h.

Art.2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários as atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, e os demais que não podem sofrer ininterrupção na sua continuidade, cujas chefias imediatas são responsáveis em adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho